

Em São Raimundo Nonato – Colégio Jarder Filho de Castro Macêdo, localizado na Avenida João Dias, 1231, bairro Aldeia, fone (89) 3582-1475.

9.DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento ao contratado ocorrerá mediante crédito em conta-corrente após devidamente atestado pelas Coordenadorias Gerais da ETSUS/Piauí.

10.DO CONTRATO.

- 10.1. O candidato vencedor será convocado para assinatura do respectivo contrato em até 20 (vinte) dias contados da sua homologação, após o qual, decorridos esses dias sem que ocorra a referida convocação, fica liberado dos compromissos assumidos.
- 10.2. A recusa injustificada da assinatura do contrato faculta a SESAPI a convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 10.3. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, excetuando o cargo de instrutor que terá vigência de 15 meses.
- 10.4. A SESAPI e SEDUC poderão em conjunto suprimir ou alterar as especificações contratuais para mais ou para menos em até 25% (vinte e cinco por cento) ficando o candidato contratado obrigado a aceitar as alterações até esse limite.
- 10.5. O contrato não sofrerá reajustes.
- 10.6. Minuta do futuro contrato encontra-se no Anexo IV desta seleção.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Fica assegurado à SESAPI e à SEDUC conjuntamente, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:
- a) adiar a data de abertura da seleção, dando conhecimento aos interessados;
- b) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;
- c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer documento pertinente, fixando novo prazo para inscrição.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como às normas em vigor para a Administração Pública.

Teresina, — de — de 2007.

Elizete Martins de Miranda Cabedo

Presidente

Leonardo Sales Lima

Membro

Iolete Soares da Cunha

Membro

Francelina Oliveira Macedo

Membro

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	REMUN. BRUTO	CARGA HORÁRIA/ Semana
Coordenador Geral	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a: graduação superior; experiência comprovada na área de planejamento e gestão, no âmbito público e privado, no mínimo de 01 anos; experiência em docência superior mínima de 6 meses.	01 para Teresina	R\$ 1.600,00 mensal	30H
Coordenador de Ensino e Aprendizagem	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a graduação superior em pedagogia com experiência em educação profissional mínima de 1 ano.	01 para Teresina	R\$ 1.600,00	30h
Coordenador Técnico de Macro-Região (Teresina, Picos, São Raimundo Nonato e Parnaíba)	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a: .graduação superior em odontologia com registro no respectivo conselho de classe; .experiência comprovada na área de planejamento e gestão, no âmbito público e privado, no mínimo de 01 anos, e em educação profissional mínima de 1 ano. No caso de empate será dada preferência ao candidato com experiência em educação profissional.	04, sendo 01 para cada macro	R\$ 1.000,00	30h
Técnico de Multi-Meios	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a: experiência comprovada como técnico de nível médio em informática, mínima de 06 meses.	01 para Teresina	R\$ 500,00	30h
Apoio Administrativo	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a: experiência comprovada como técnico de nível médio em gestão, mínima de 06 meses.	04, sendo 01 para cada macro	R\$ 400,00	30h
Instrutor	<i>curriculum vitae</i> devidamente assinado e comprovado no que se refere a: graduação superior em odontologia com inscrição no respectivo conselho de classe; experiência comprovada na estratégia saúde da família (programa de saúde bucal), mínina de 01 meses. Experiência em docência superior mínima de 06 meses;	36, sendo 10 para Teresina, 02 para Água Branca, 02 para Piripiri, 06 para Picos, 04 para Oeiras, 02 para Paulistana, 04 pra São Raimundo Nonato, 02 para São João do Piauí e 04 para Parnaíba	R\$ 15,00 hora/ aula, estimado em R\$ 325,00 mensais	15h

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
ANEXO II - TEMAS PARA SORTEIO DO PONTO

FUNÇÃO	TEMAS
Coordenador Geral	a. Educação Permanente em Saúde 02. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 03. Sistema Único de Saúde - Legislação 04. Política Nacional de Atenção Básica 05. Política Nacional de Promoção da Saúde 06. Política Nacional de Saúde Bucal
Coordenador de Ensino e Aprendizagem	a. Educação Permanente em Saúde 07. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 08. Sistema Único de Saúde - Legislação 09. Política Nacional de Atenção Básica 10. Política Nacional de Promoção da Saúde 11. Política Nacional de Saúde Bucal 12. Legislação Básica da Educação Profissional 13. Processo Ensino Aprendizagem
Coordenador Técnico de Macro-Região Instrutor	a. Educação Permanente em Saúde 14. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 15. Sistema Único de Saúde - Legislação 16. Política Nacional de Atenção Básica 17. Política Nacional de Promoção da Saúde 18. Política Nacional de Saúde Bucal
Técnico de Multimeios	- noções básicas das novas tecnologias (<i>word, excel, power point, internet, intranet</i>); operações de multi-meios (DVD, câmeras digitais, <i>data-show</i>).
Apoio Administrativo	- noções básicas de informática; encaminhamento e administração de processos; redação oficial.